



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº. 29, DE 26 DE AGOSTO DE 2005.

“Dispõe sobre a concessão de luto a Servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor **Geraldo Moreira Pereira** formulou requerimento de pedido de luto, pelo período de 08 (oito) dias, de 26 de agosto de 2005 a 02 de setembro de 2005, em decorrência do falecimento de seu pai **Osório Moreira Barbosa**;

Considerando o disposto no art.95, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido luto ao servidor **Geraldo Moreira Pereira**, pelo período de 08 (oito) dias, com vencimentos integrais, por motivo de falecimento de seu pai.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 26 de agosto de 2005.

ALCIDES GUEDES FILHO

Presidente da Câmara